Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.733/2025

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Niteroi, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Niteroi, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD254309692100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254309692100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.733/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a renovação da frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Niteroi, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população.

Senhor Ministro,

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um componente estratégico da Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando atendimento pré-hospitalar de natureza emergencial a vítimas de agravos súbitos, acidentes, traumas e outras situações de risco iminente à vida. Para que esse atendimento seja rápido, seguro e eficaz, é imprescindível que a frota de veículos — especialmente as Unidades de Suporte Básico (USB) e de Suporte Avançado (USA) — esteja em condições técnicas adequadas de uso.

Entretanto, grande parte da frota de ambulâncias do SAMU encontra-se atualmente em situação de desgaste, com quilometragem elevada e tempo de uso superior ao recomendado. De acordo com o Ministério da Saúde, veículos com mais de 5 anos de operação contínua ou mais de 300 mil quilômetros rodados apresentam alto índice de falhas mecânicas, comprometendo a segurança de pacientes e profissionais, além de aumentar os custos com manutenção corretiva e o tempo de resposta nos atendimentos.

A renovação da frota é uma medida fundamental para manter a efetividade do serviço, reduzir riscos operacionais e assegurar a continuidade das ações do SAMU 192, conforme os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.108/2013, que define os critérios de habilitação e financiamento do

CD254309692100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254309692100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 20:17:38.523 - Mesa
INC n.733/2025

componente móvel da RAU. A substituição por ambulâncias novas, com equipamentos atualizados, também contribui para a melhoria da qualidade do atendimento e da capacidade de resposta às demandas assistenciais, especialmente em regiões com alta densidade populacional ou grandes distâncias territoriais.

Estudos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) apontam que a renovação periódica da frota de veículos de emergência está diretamente associada à redução de mortalidade evitável em até 15%, além de contribuir para a valorização e segurança das equipes de saúde que atuam na linha de frente.

Portanto, o direcionamento de recursos federais para a renovação da frota do SAMU 192 representa uma ação estruturante, necessária e urgente para garantir a manutenção da qualidade dos serviços de urgência e emergência, preservar vidas e fortalecer o SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 — Saúde e Bem-Estar.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente solicitação de recursos para a substituição da frota de ambulâncias, como forma de assegurar a eficiência, a continuidade e a integridade do atendimento pré-hospitalar móvel em benefício da população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD254309692100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254309692100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares